



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



UNILA

ANO

X

Nº

462

DATA DE PUBLICAÇÃO

17 de julho de 2019

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 13/2019/CONSUN

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 39 do Regimento Geral e o Art. 6º, Inciso VI, do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUN e considerando o que consta no processo 23422.008981/2019-49, resolve:

Art. 1º Alterar a redação dos itens 1.5 a 1.5.9.1 da Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, fazendo vigorar com a seguinte redação:

“1.5.1. Gabinete do(a) Reitor(a) – CD-1

1.5.1.1. Chefia de Gabinete – CG – CD-3

1.5.1.1.1. Secretaria Geral do Gabinete do(a) Reitor(a) – SGGR – FG-1

1.5.1.1.1.2 Departamento de Gestão e Controle de Agendas e Documentos – DEGECAD – FG – 1

1.5.1.1.1.3 Serviço de Gestão e Controle de Documentos – SCD – FG-4

1.5.1.1.1.4 Seção de Análise de Processos – SEAP – FG-3

1.5.1.1.1.5 Seção de Tradução – SETRA – FG-3

1.5.1.1.2 Departamento de Atos Oficiais – DAO – FG – 1

1.5.1.1.3 Departamento de Educação à Distância – DED – FG-1

1.5.1.1.4 Departamento de Cerimonial e Protocolo – DCP – FG-1

1.5.1.1.5 Coordenadoria de Informações e Regulação Institucional – CIRI – CD-4

1.5.1.2 Assessoria da Reitoria 01 – AR-01 – CD-3

1.5.1.3 Assessoria da Reitoria 02 – AR-02 – CD-3

1.5.1.4 Vice-Reitoria – VR- CD-2” (NR)

Art. 2º O item 1.5.11, da Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, passa a ter a seguinte redação:

“1.5.11 Laboratório de Computação de Alto Desempenho – LCAD – a encargo da Coordenadoria de Tecnologia de Informação – CTIC” (NR)

Art. 3º O item 1.5.19.1 da Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE passa a ter a seguinte redação:

1.5.19.1a Divisão de Apoio Administrativo do Núcleo de Inovação Tecnológica – DAANIT – FG-2

1.5.19.1b Departamento de Pesquisa – DEPESQ – FG-1” (NR)

Art. 4º O art. 2º da Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, modificada pela Resolução nº 15/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, pela Resolução nº 26/2018/CONSUN, pela Resolução nº 37/2018/CONSUN, pela Resolução nº 38/2018/CONSUN e pela Resolução nº 3/2019/CONSUN, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º

I – Reitor(a) – CD-1;

II – Vice-Reitor(a), Pró-Reitor(a) e Secretário(a) – CD-2;

III – Pró-Reitor(a), Secretário(a), Assessor(a), Chefe do Gabinete do(a) Reitor(a), Procurador(a)-Chefe, Chefe da Auditoria interna e Diretor(a) de Instituto Latino-Americano – CD-3;

IV – Chefe de Coordenadoria, Coordenador(a) de Centro Interdisciplinar – CD-4;

V – Chefe de Departamento, Chefe da Secretaria Geral do Gabinete do(a) Reitor(a), chefe da Biblioteca Latino-Americana, Ouvidor(a) Geral – FG-1;

VI –

VII – Chefe de Divisão – FG – 2;

VIII –

IX –” (NR)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 393/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.008204/2019-76, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SILVIA LILIAN FERRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2203241, no período de 10 a 17 de setembro de 2019, para participação no evento “Conferencia Europea de Investigación en Mujeres y Teología”, em Lovaina, Bélgica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 394/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.008139/2019-85, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PETER LOWENBERG NETO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1783156, no período de 03 a 11 de agosto de 2019, para participação nos eventos “IBS 2019 Humboldt 250C” e “2nd Congreso Latinoamericano de Biogeografía”, em Quito, Equador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 395/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091/05; e o que consta no processo 23422.004846/2017-18, resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação de afastamento, com ônus para a origem, à servidora IVONETE MARLENE ELY, Assistente em Administração, SIAPE 2146824, para continuidade à Colaboração Técnica na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 08 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 399/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 189 do Regimento Geral da UNILA e o que consta no processo 23422.008815/2019-69, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (CEL/ILAACH), para condução de processos eleitorais de consulta pública no âmbito do Instituto.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a CEL/ILAACH:

I - JULIA BATISTA ALVES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306903, membro titular;

II - WALDEMIR ROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1043751, membro titular;

III - SAMIRA ABDEL JALIL, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1801735, membro suplente;

IV - BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146511, membro titular;

V - FELIPE DOS SANTOS MATIAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2859348, membro titular;

VI - GABRIELA CANALE MIOLA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144214, membro suplente;

VII - ANDREIA DA CRUZ, Secretária Executiva, SIAPE 1923676, membro titular;

VIII - ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA, Assistente em Administração, SIAPE 1196408, membro suplente.

Art. 3º Compete a esta Comissão Eleitoral: planejar, organizar, executar e divulgar os resultados dos processos eleitorais do ILAACH.

Art. 4º Os resultados dos processos eleitorais conduzidos pela CEL/ILAACH deverão ser encaminhados para homologação do Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 5º Esta Comissão Eleitoral vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

16 de julho de 2019

PORTARIA Nº 400/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 189 do Regimento Geral da UNILA e o que consta no processo 23422.008970/2019-55, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (CEL/ILAESP), para condução de processos eleitorais de consulta pública no âmbito do Instituto.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a CEL/ILAESP:

I - SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2091123;

II - FLAVIO ALFREDO GAITAN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2102738;

III - LADISLAO HOMAR LANDA VASQUEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1208518;

IV - ANDRE ANTONIO PIMENTEL, Assistente em Administração, SIAPE 1767282;

V - MARIA DE LOURDES AQUINO ECHEGUREN, Discente, Matrícula 2017101000014488.

Art. 3º Compete a esta Comissão Eleitoral: planejar, organizar, executar e divulgar os resultados dos processos eleitorais do ILAESP.

Art. 4º Esta Comissão Eleitoral vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 773/2018/GR/UNILA, publicada no Boletim

de Serviço nº 403, de 23 de novembro de 2018, p. 2.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

16 de julho de 2019

PORTARIA Nº 401/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 284/2019/GR e o que consta no processo 23422.007635/2019-16, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de duplicidade, a Portaria nº 335/2019/GR, publicada no DOU nº 118, de 21 de junho de 2019, s. 2, p. 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

16 de julho de 2019

APOSTILA Nº 1/2019/GR

Na Portaria nº 358/2019/GR, que nomeou o servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, para exercer o cargo de código CD-03, onde se lê "Assessor da Reitoria 4", leia-se "Assessor da Reitoria 01".

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

APOSTILA Nº 2/2019/GR

Na Portaria nº 167/2019/GR, que nomeou o servidor MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer o cargo de código CD-04, onde se lê "Coordenadoria de Administração da Reitoria", leia-se "Coordenadoria de Informações e Regulação Institucional – CIRI".

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

APOSTILA Nº 3/2019/GR

Na Portaria nº 1.041/2014/GR, que nomeou CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS, Secretária Executiva, para exercer o cargo de código FG-01, onde se lê "Departamento de Apoio da Vice-Reitoria", leia-se "Departamento de Gestão e Controle de Agendas e Documentos".

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

APOSTILA Nº 4/2019/GR

Na Portaria nº 1.009/2015/GR, que nomeou ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração, para exercer o cargo de código FG-04, onde se lê "Serviço de Controle de Documentos", leia-se "Serviço de Gestão e Controle de Documentos".

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

APOSTILA Nº 7/2019/GR

Na Portaria nº 354/2019/GR, que nomeou o servidor ALEXANDRE

VOGLIOTTI, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de código CD-03, onde se lê "Chefe de Gabinete da Reitoria", leia-se "Chefe do Gabinete do(a) Reitor(a)".

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 90/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, FRANCIELLE LAUXEN, SIAPE Nº 2144059, do encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA Nº 91/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, SANDRO CONRADO JUNIOR, SIAPE Nº 2140810, do encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem na Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA Nº 92/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO GASPAROTTO, SIAPE nº 1845936, para

o encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem na Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 1/2019/PRAE

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 361/2019/GR de 26 de junho de 2019, e considerando o artigo 3º do Decreto nº 7.234, 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público o Resultado do Edital 01/2019 requeridos em junho de 2019.

RESULTADO DO EDITAL 01/2019-PRAE - AUXÍLIO CRECHE REFERENTE À JUNHO 2019	
NOME DO DISCENTE	RESULTADO
ANALIA SAMANTA LÓPEZ	EM ANÁLISE
ANDRE VITOR LIMA MARTINS	EM ANÁLISE
DJERBY CHANEL	DEFERIDO
ERIC ANDRE VELASCO YEPEZ	EM ANÁLISE
MARYANA CRISTINA DA SILVA	INDEFERIDO
SHIRLEY HASBLEIDY DIAZ JIMENEZ	DEFERIDO
SILVANA FATIMA PRATES DOS SANTOS	EM ANÁLISE
YESENIA LISSET IBAÑEZ MENDOZA	EM ANÁLISE

JORGELINA IVANA TALLEI

26 de junho de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 996/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº

965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.008900/2019-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DIOGO GUSTAVO CORREA DA CRUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2125618, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 03 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 997/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008864/2019-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora IVANICE DE OLIVEIRA CANDIDO NERES, Assistente Social, SIAPE 2182610, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 17 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 998/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.007819/2019-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DENNER MARIANO DE ALMEIDA, Relações Públicas, SIAPE 1905526, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 19 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 999/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.006855/2019-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAL, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2418819, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 09 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.000/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.006810/2019-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor MAMADOU ALPHA DIALLO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139247, Classe C, com a denominação de Adjunto C, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.001/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os § 4º do art. 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.008071/2019-78, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para participação em Curso de Formação da Polícia Federal, ao servidor CLEYSSON JOHNNY COPPINI, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921234, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 10 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra a partir da data da sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1.002/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 11.470, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria nº 987/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 461, de 12 de julho de 2019, que revogou a partir de 22 de julho de 2019, a Portaria nº 510/2018/PROGEPE, que designou o servidor ROBSON DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1361401, como substituto da titular da função de Coordenadora do Curso de Serviço Social, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 31/2019/PROGRAD

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designada pela Portaria UNILA

no 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Laura Cristina Pires Lima, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2146455, como Coordenadora de Estágio do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, nos termos da Resolução nº 15/2015 - Conselho Superior de Ensino.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGRAD-UNILA Nº. 020 de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 260, de 05 de maio de 2017, pag. 12, que designou o servidor Cleto Kaveski Peres, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2886303, como Coordenador de Estágio do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 15/2015 - Conselho Superior de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

PORTARIA Nº 32/2019/PROGRAD

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 007/2019 de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de serviço nº 422 de 13 de fevereiro de 2019, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em História, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:

Juliana Pirola da Conceição Balestra.

Representação Docentes:

Endrica Geraldo – Titular;

Juliana Franzi – Titular;

Tiago Costa Sanches – Titular;

Cleusa Gomes da Silva – Titular;

Ana Rita Uhle – Titular;

Cintia Fiorotti Lima – Titular;

Clovis Antonio Brighenti – Titular;

Pedro Afonso Cristovão dos Santos – Titular;

Clecio Ferreira Mendes – Titular.

Representação Discentes:

Sara Geittens Perpetua – Titular;

Aislene da Silva Lopes – Titular;

Gabriel Antonio Butzen – Titular;

Amanda Santos Silveira – Suplente;

Luana Vitor Ferreira – Suplente;

Gustavo Alves Lima – Suplente.

Representação dos Técnicos-administrativos:

Patrícia Regina Cenci Queiroz – Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 49/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, os dispositivos do Edital nº 11/2019/PPGFISA e o pedido formalizado pelo PPGFISA, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação do Edital nº 11/2019/PPGFISA que dispõe sobre o apoio a trabalho de campo, coleta de dados, visitas técnicas e missões de estudo, com recurso do PROAP/CAPES, para os discentes do Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA).

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1º.

I – Marcelo Gonçalves Hönnicke, professor, presidente;

II – Yunier Garcia Basabe, professor, vice-presidente;

III – Márcio de Sousa Góes, professor, titular;

IV – Daniel Luiz Nedel, professor, titular.

Art. 3º A comissão ficará vigente por até 12 (doze) meses, contados a partir da publicização deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

16 de julho de 2019

PORTARIA Nº 50/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Regimento Interno do PPGFISA (Capítulo III, Art. 11 e 12) e o pedido formalizado pelo referido programa, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA):

I – Abraão Jessé Capistrano de Souza, professor, presidente;

II – Yunier Garcia Basabe, professor, vice-presidente;

III – Eduardo do Carmo, professor, titular;

IV – Márcio de Sousa Góes, professor, titular;

V – Daniel Luiz Nedel, professor, titular;

VI - Rafael Model da Silva, discente, titular;

VII - Davi da Silva Monteiro, professor, suplente;

VIII - Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha, professor, suplente.

Art. 2º Os membros da Comissão de Pós-Graduação e seus suplentes têm mandato de dois anos, excetuando-se os representantes discentes, cuja representação é de um ano, permitida, em ambos os casos, uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

16 de julho de 2019

PORTARIA Nº 51/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Regimento Interno do PPGFISA (Capítulo III, Art. 15 e 16) e o pedido formalizado pelo referido programa, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Bolsas do

Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA):

- I – Abraão Jessé Capistrano de Souza, professor, presidente;
- II– Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha, professor, titular;
- III– Daniel Luiz Nedel, professor, titular
- IV– Rafael Model da Silva, discente, titular.

Art. 2º Os membros da Comissão de Bolsas e seus suplentes têm mandato de dois anos, excetuando-se os representantes discentes, cuja representação é de um ano, permitida, em ambos os casos, uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
16 de julho de 2019

EDITAL Nº 44/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna pública, pelo presente Edital, a divulgação do calendário das entrevistas do processo seletivo da Especialização em “Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras”.

1. CALENDÁRIO DAS ENTREVISTAS

ENTREVISTAS - VIA INTERNET - SKYPE	
Segunda – Feira (15/07)	
Horário	Nome
09:00 às 09:15	JOSÉ RAMÓN CASTILLO
09:15 às 09:30	TATYANE CRISTINA MENDONÇA REVEDUTTI
09:30 às 09:45	PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA
09:45 às 10:00	MARIA APARECIDA WEBBER
10:00 às 10:15	JOÃO ANDRÉ NASCIMENTO RIBAS
10:15 às 10:30	CINTHYA DE FATIMA OLIVEIRA STRADA
Intervalo	
15:30 às 15:45	INGRID NATALIA AGUIRRE GODOY
15:45 às 16:00	KARINA CÁCERES
16:00 às 16:15	ROMINA NAIR VERA AQUINO
16:15 às 16:30	ANDRÉ LUIS BELFORT MONTEIRO DOS SANTOS
16:30 às 16:45	AGEU TAVELLA GONÇALVES
16:45 às 17:00	SINTHIA JAZMIN IBARRA LOPEZ
17:00 às 17:15	EDNA RUBIO
17:15 às 17:30	ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
17:30 às 17:45	IZABELA FERNANDEZ DE SOUZA
17:45 às 18:00	NADIA CAROLINA PAEZ DUARTE

ENTREVISTAS - VIA INTERNET - SKYPE	
Terça – Feira (16/07)	
Horário	Nome
09:00 às 09:15	LEIDY JANINA RECALDE GODOY
09:15 às 09:30	JULIANA CARLA SCALCON
09:30 às 09:45	FABIANA COLLING
09:45 às 10:00	NOELIA BERNARDET OZUNA GONZALEZ
10:00 às 10:15	CARLOS EDUARDO BRANDL
10:15 às 10:30	WILLIANA DA SILVA MACIEL
10:30 às 10:45	ALBA BEATRIZ SALINAS BENITEZ
10:45 às 11:00	FLAVIA ALEXANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS FREIRE
11:00 às 11:15	MAURICIO ANICETO ORGAS MALDONADO
11:15 às 11:30	ANDERSON SALIM CALIL
11:30 às 11:45	DAYANNE BRUMATTI DE OLIVEIRA
11:45 às 12:00	LUIS MARÍA BENÍTEZ VEGA
Intervalo	
13:00 às 13:15	FERNANDO DAVID CÉSPEDES VILLALBA
13:15 às 13:30	MARIA LUIZA VIANA PEREIRA
13:30 às 13:45	ANDREW CESAR DE GOES
13:45 às 14:00	LUIZ GUSTAVO LAVANDOSKI DA SILVA
14:00 às 14:15	DANIEL CUSTODIO DE SOUZA
14:15 às 14:30	ANGELA MEIERS BASSO
14:30 às 14:45	KATHERINE SOLEDAD ALEXANDRA ALARCON FERRUA
14:45 às 15:00	RUTH MARICARMEN PEREIRA GAYOSO
15:00 às 15:15	ROSELEI MACHADO
15:15 às 15:30	FELIPE DA SILVEIRA ALMEIDA
15:30 às 15:45	ANDRÉ LUIZ DA SILVA
15:45 às 16:00	HELOISA MARTINS GOMES LOTT
16:00 às 16:15	MAURICIO COUTO CAVALHEIRO

16:15 às 16:30	SIMONE SCHURTZ WAGNER
16:30 às 16:45	MIRIAM FERREIRA DA SILVA
16:45 às 17:00	PATRICIA APARECIDA CLOTH
17:00 às 17:15	YOUSSEF RACHED GHARIB
17:15 às 17:30	JAQUELINE PRISCILA COUTO SANTANA
17:30 às 17:45	DEBORA IRENEU CORREA
17:45 às 18:00	THIAGO FAUSTO DE SOUZA ORTELLADO
18:00 às 18:15	VICENTE CABRAL VERA

2. SOBRE A ENTREVISTA

2.1. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas de conexão ocorridos fora das dependências da UNILA, ficando os(as) candidatos(as) responsáveis por providenciar os equipamentos necessários à sua conexão via Skype com a banca de seleção.

2.2. O(A) candidato(a) deverá enviar convite para o login do Skype: especializacao.pybr@hotmail.com com antecedência de até 4 horas à realização da entrevista.

3. CASOS OMISSOS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, podendo ser encaminhados ao Colegiado do Curso de Especialização em “Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras”.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
12 de julho de 2019

EDITAL Nº 45/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a retificação do edital nº 42/2019/PRPPG resultado final do Edital nº 25/2019/PRPPG.

1. RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

2.4 Diárias no exterior – evento nos meses de setembro a novembro de 2019

Diárias no exterior – evento nos meses de setembro a novembro de 2019: solicitações classificadas*					
Nome Completo	Comprovante de aceite do trabalho	Pontuação da Planilha de Produção Intelectual	Não ter participado do edital PRPPG 114/2018 ou ter participado e utilizado no mínimo 70% do recurso concedido	Local do Evento	Estimativa do valor total a ser concedido em diárias (R\$)
1 Valdemar João Wesz Junior	Aceite	248,4	Atende	Lisboa, Portugal	4.959,85
2 Edna Possan	Aceite	224,5	Atende	Tuxtla, México	2.489,50
3 Sílvia Lilian Ferro	Aceite	138,3	Atende	Lovaina, Belgica	4.959,85
4 Eder Cristiano de Souza	Aceite	110,9	Atende	Buenos Aires, Argentina	2.489,50
5 Ana Carolina Parapinski dos Santos	Aceite	88,5	Atende	Tuxtla, México	2.489,50
6 Laura Márcia Luiza Ferreira	Aceite	44	Atende	Rio Cuarto, Argentina	2.489,50
7 Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	Aceite	42,5	Atende	San Isidro, Peru	2.489,50
9 Marcos de Oliveira Garcias	Aceite	31,5	Atende	Lisboa, Portugal	4.959,85
1 Carla Vermeulen Carvalho Grade	Aceite	20,8	Atende	Buenos Aires, Argentina	2.987,40
1 Marcelo Gonçalves Honnicke	Sem aceite	90,5	Atende	Mendoza, Argentina	3.485,30
1 Clovis Antonio Brighenti	Sem aceite	80	Atende	Posadas, Argentina	1.191,60

* a depender de autorização da Fundação Araucária para execução do

recurso.

Leia-se:

2.4 Diárias no exterior – evento nos meses de setembro a novembro de 2019

Diárias no exterior – evento nos meses de setembro a novembro de 2019: solicitações classificadas*						
	Nome Completo	Comprorante de aceite do trabalho	Pontuação da Planilha de Produção Intelectual	Não ter participado do edital PRPPG 114/2018 ou ter participado e utilizado no mínimo 70% do recurso concedido	Local do Evento	Estimativa do valor total a ser concedido em diárias (R\$)
1	Valdemar João Wesz Junior	Aceite	248,4	Atende	Lisboa, Portugal	4.959,85
2	Edna Possan	Aceite	224,5	Atende	Tuxtla, México	2.489,50
3	Silvia Lilian Ferro	Aceite	138,3	Atende	Lovaina, Belgica	4.959,85
4	Eder Cristiano de Souza	Aceite	110,9	Atende	Buenos Aires, Argentina	2.489,50
5	Ana Carolina Parapinski dos Santos	Aceite	88,5	Atende	Tuxtla, México	2.489,50
6	Laura Márcia Luiza Ferreira	Aceite	44	Atende	Rio Cuarto, Argentina	2.489,50
7	Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	Aceite	42,5	Atende	San Isidro, Peru	2.489,50
8	Marcos de Oliveira Garcias	Aceite	31,5	Atende	Lisboa, Portugal	4.959,85
9	Carla Vermeulen Carvalho Grade	Aceite	20,8	Atende	Buenos Aires, Argentina	2.987,40
10	Marcelo Gonçalves Honnicke	Sem aceite	90,5	Atende	Mendoza, Argentina	3.485,30
11	Clovis Antonio Brighenti	Sem aceite	80	Atende	Posadas, Argentina	1.191,60
12	Maria Eta Vieira	Sem aceite	26,7	Atende	Santiago, Chile	2.489,50

* a depender de autorização da Fundação Araucária para execução do recurso.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os demais itens do Edital nº 42/2019/PRPPG permanecem inalterados.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
12 de julho de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 19/2019/CEL-ILACVN

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA nº. 081 e nº. 224, de 22 de fevereiro de 2019 e 08 de maio de 2019, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 426 e nº. 443, torna público o presente edital, que divulga o resultado preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais para as representações docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPG-BN), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), para o período 2019-2021, nos termos do Estatuto da Universidade, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUN ad referendum nº. 07, de 06 de julho de 2015; e do

Edital CEL nº. 018, de 10 de julho de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 351 e nº. 462.

1. Do resultado preliminar das inscrições de candidaturas

1.1. Não houve indeferimento de candidaturas inscritas.

1.2. As candidaturas às representações docentes do Colegiado do PPG-BN ficam deferidas as candidaturas a seguir:

Representações docentes	Candidaturas inscritas	Situação
Do corpo docente permanente do PPG-BN, lotado no ILACVN	Candidatura nº. 01: Luiz Henrique Garcia Pereira	Deferida
	Candidatura nº. 02: Peter Löwenberg Neto	Deferida
	Candidatura nº. 03: Fernando César Vieira Zanella	Deferida
	Candidatura nº. 04: Michel Rodrigo Zambrano Passarini	Deferida
Do corpo docente colaborador ou permanente do PPG-BN, não lotado no ILACVN	Candidatura nº. 05: Lucas de Moraes Aguiar	Deferida
	Candidatura nº. 06: Ana Alice Aguiar Eleutério	Deferida

2. Dos recursos administrativos

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento das candidaturas inscritas são aqueles dispostos no Edital CEL nº. 018/2019.

ERALCILENE MOREIRA TEREZIO
16 de julho de 2019

EDITAL Nº 18/2019/PPG-BC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), VINCULADO AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que regulamenta a eleição da representação docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em BIOCÊNCIAS (PPG-BC) para o período 2019-2021, nos termos do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 352.

1 DAS FUNÇÕES E DOS MANDATOS

1.1 O presente edital rege o processo eleitoral para escolha das representações docentes do Colegiado do PPG-BC para o período 2019-2021.

1.2 Serão escolhidos no referido processo eleitoral 03 (três) representantes titulares do corpo docente permanente e colaborador do PPG-BC.

1.3 O mandato dos membros eleitos para o Colegiado do PPG-BC terá duração de 02 (dois) anos, contados da data de sua designação, para o período 2019-2021.

1.4 Os candidatos não eleitos serão considerados suplentes e ocuparão o lugar dos eleitos em casos de renúncia, licenças, impedimentos ou faltas destes, respeitando-se a ordem de classificação.

2 DO CRONOGRAMA DO CALENDÁRIO ELEITORAL

2.1 O cronograma do calendário eleitoral consta no Anexo I do presente edital.

3 DOS REQUISITOS E REGISTRO DAS CANDIDATURAS

3.1 As listas nominiais dos candidatos elegíveis constam no Anexo II do presente Edital.

3.2 As inscrições das candidaturas serão apresentadas individualmente, mediante mensagem eletrônica para o endereço

<secretaria.ppgbc@unila.edu.br>, originada do correio eletrônico do candidato.

3.3 É vedada a inscrição de mais de uma candidatura, sob pena de anulação das candidaturas mais antigas e manutenção da candidatura com inscrição mais recente.

3.4 Findo o prazo para inscrições das candidaturas concorrentes, a Coordenação do PPG-BC deliberará sobre o deferimento das inscrições e publicará a lista de candidatas, conforme Anexo I.

3.5 Da decisão sobre o deferimento das candidaturas caberá recurso administrativo na forma e prazos indicados no item 8.

3.6 Até o final do período de inscrições, conforme cronograma deste Edital, o candidato inscrito poderá desistir da homologação da candidatura, mediante mensagem eletrônica para o endereço <secretaria.ppgbc@unila.edu.br>, originada do correio eletrônico do candidato.

3.7 Após o deferimento das candidaturas será vedada a desistência voluntária dos candidatos.

4 DOS ELEITORES E DO DIREITO DE VOTO

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, todos os docentes permanentes e colaboradores do PPG-BN, para as representações de que trata o presente edital.

4.2 A relação de eleitores aptos a votarem nos pleitos encontram-se no Anexo II.

4.3 Da publicação da lista de eleitores aptos a votar caberá recurso administrativo na forma e prazos indicados no item 8, podendo haver correção da lista de eleitores aptos a votar.

4.4 O eleitor somente terá direito a votar uma única vez em cada eleição em que estiver habilitado como eleitor.

4.5 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

4.6 É vedado o voto por procuração.

5 DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1 A Campanha Eleitoral será desenvolvida pelos candidatos com inscrição deferida no pleito, no período compreendido entre o deferimento das candidaturas e a véspera do dia da votação, conforme cronograma deste Edital.

5.2 A campanha eleitoral e todas as atividades de propaganda, nas dependências da Universidade ou meios digitais, se encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da votação, horário de Brasília.

5.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

5.3.1 visita às salas de aulas, mediante autorização pelo docente responsável pela turma, no momento da visita;

5.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

5.3.3 confecção de folders, folhetos e broches com alusão à candidatura;

5.3.4 utilização de páginas virtuais para divulgação da candidatura.

5.4 No período de campanha eleitoral é proibido:

5.4.1 a veiculação de propaganda de qualquer natureza em bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

5.4.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

5.4.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

5.4.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;

5.4.5 a arrematamento de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

5.4.6 o uso dos meios, correios eletrônicos e sítios institucionais da Universidade, conforme Instrução Normativa SECOM nº. 01/2018, publicada no Boletim de Serviço 361, de 29 de junho de 2018;

5.4.7 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;

5.4.8 ao candidato fazer publicações, comentários, curtir e compartilhar materiais relativos à candidatura no dia da votação;

5.4.9 ao candidato atuar como mesário durante todo o processo eleitoral, em qualquer situação;

5.4.10 ao candidato realizar gastos destinados à campanha em montante superior ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

5.5 A observância do descumprimento deste dispositivo poderá acarretar a anulação da candidatura infratora, após apuração dos fatos pela Coordenação do PPG-BC, na qual será garantido o exercício do contraditório.

5.6 Qualquer candidato poderá representar à Coordenação do PPG-BC, relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com este Edital e com as normas vigentes na UNILA.

6 DA VOTAÇÃO

6.1 A votação acontecerá por voto direto e secreto, em meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UNILA (SIGEleição), disponível no endereço <<http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>>, conforme cronograma.

6.2 O eleitor realizará o acesso ao SIGEleição por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão (SIG), em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

6.3 Não haverá colheita de votos em separado.

6.4 Não haverá composição de mesas eleitorais ou convocação de mesários e fiscais.

7 DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLEITOS

7.1 A Coordenação do PPG-BC realizará a apuração dos votos nos pleitos no dia posterior ao dia da votação.

7.2 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIGEleição.

7.3 Fica facultado aos candidatos concorrentes nos pleitos o acompanhamento da apuração.

7.4 Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

7.5 Serão eleitas as candidaturas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

7.6 Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral da UNILA.

7.7 Persistindo o empate, será considerado eleito o candidato de maior idade.

7.8 Os candidatos não eleitos serão considerados suplentes e ocuparão o lugar dos eleitos em casos de renúncia, licenças, impedimentos ou faltas destes, respeitando-se a ordem de classificação.

7.9 Encerradas as apurações dos votos, iniciar-se-á o prazo para os candidatos apresentar recursos administrativos, na forma e prazos indicados no item 8.

7.10 Os resultados das eleições serão encaminhados à Administração da UNILA para os procedimentos legais de designação.

7.11 Os documentos referentes à presente eleição dos votos serão arquivados após a publicação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

8 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 A interposição de recurso administrativo deverá ser efetuada mediante mensagem eletrônica para o endereço <secretaria.ppgbc@unila.edu.br>, originada do correio eletrônico do candidato, nos prazos definidos no Anexo I.

8.2 Todos os recursos administrativos serão analisados, deliberados e

respondidos pela Coordenação do PPG-BC, em primeira instância; e, quando necessário, por seu Colegiado, em segunda instância, nos prazos definidos no Anexo I.

8.3 Os resultados das eleições serão publicados após as análises dos recursos administrativos devidamente submetidos.

8.4 Das decisões da Coordenação do PPG-BC cabe recurso administrativo ao seu Colegiado, suspendendo-se a eleição exclusivamente para as funções sub judice.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Pelo não cumprimento de quaisquer dos dispositivos deste Edital, será aplicada a pena de advertência e, em caso de reincidência, continuidade ou gravidade dessa irregularidade, poderá ser aplicada a pena de cassação da candidatura infratora.

9.2 Os horários considerados neste Edital correspondem ao horário oficial de Brasília.

9.3 O Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, é anexo do presente regulamento e a ele será aplicada subsidiariamente.

9.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados, deliberados e respondidos pela Coordenação do PPG-BC, em primeira instância; e, quando necessário, por seu Colegiado, em segunda instância.

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 018/2019
DO CRONOGRAMA E DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Recebimento das inscrições de candidaturas	Até 05/08/2019
Divulgação do resultado preliminar das candidaturas deferidas	Até 06/08/2019
Campanha eleitoral	De 07/08/2019 até 08/08/2019
Dia da votação	Das 08h00 de 09/08/2019 até 23h59 de 12/08/2019
Apuração dos votos	Até 13/08/2019
Divulgação dos resultados preliminares das eleições	Até 14/08/2019
Recebimento de recursos administrativos quanto ao regulamento eleitoral	Até 15/08/2019
Recebimento de recursos administrativos quanto às listas de candidatos elegíveis	
Recebimento de recursos administrativos quanto às listas de eleitores qualificados para votar	
Recebimento de recursos administrativos quanto à decisão sobre o deferimento das candidaturas	
Recebimento de recursos administrativos quanto aos resultados preliminares das eleições	
Divulgação do resultado final dos recursos administrativos quanto ao regulamento eleitoral	Até 16/08/2019
Divulgação do resultado final dos recursos administrativos quanto às listas de candidatos elegíveis	
Divulgação do resultado final dos recursos administrativos quanto às listas de eleitores qualificados para votar	
Divulgação do resultado final das candidaturas deferidas	
Divulgação do resultado final dos recursos administrativos quanto os resultados finais das eleições	

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 018/2019
LISTA NOMINAL DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS E DE ELEITORES VOTANTES

NOME	CRENCIAMENTO DO DOCENTE NO PROGRAMA
Dra. Aline Theodoro Toci	Colaboradora
Dra. Carla Vermeulen Carvalho Grade	Colaboradora
Dr. Carlos Henrique Schneider	Permanente
Dr. Cezar Rangel Pestana	Permanente
Dr. Cristian Antonio Rojas	Permanente
Dra. Danúbia Frasson Furtado	Permanente

Dr. Felipe Beijamini	Permanente
Dr. Flávio Luiz Tavares	Colaborador
Dr. Francisney Pinto do Nascimento	Permanente
Dr. Gleisson Alisson Pereira de Brito	Permanente
Dra. Jociani Ascarí	Colaboradora
Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	Permanente
Dr. Kelvinson Fernandes Viana	Permanente
Dra. Maria Claudia Gross	Permanente
Dra. Maria Elisa Peichoto	Permanente
Dra. Maria Leandra Terencio	Permanente
Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	Permanente
Dr. Pablo Henrique Nunes	Permanente
Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos	Permanente
Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	Permanente
Dr. Seidel Guerra López	Colaborador
Dr. Thiago Luis De Andrade Barbosa	Colaborador

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 1/2019/PPGIES

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna pública a primeira retificação do Edital nº 1/2019/PPGIES - abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no segundo semestre letivo do ano de 2019.

Onde se lê:

4.3.2.3. Carta de Recomendação conforme Anexo I;

Leia-se

4.3.2.3. Carta de Recomendação conforme Anexo I, enviada por e-mail a secretaria.ppgies@unila.edu.br., sem necessidade de anexar. Para fins de registro de recebimento, será encaminhado um e-mail confirmando o recebimento.

Onde se lê:

5.1.2 As entrevistas serão realizadas, com hora previamente marcada, entre os dias 15 a 21 de agosto de 2019, por uma banca constituída por, no mínimo, 2 (dois) docentes do PPGIES.

5.1.3 O não comparecimento à entrevista na data, local e horário definidos e publicados em edital no PPGIES, implica na eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

5.1.4 A entrevista será individual com duração máxima de vinte minutos, sendo atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com peso 2.

Leia-se:

5.1.2 As entrevistas dos candidatos selecionados com a Comissão de Seleção do Processo Seletivo podem ser realizadas presencialmente ou à distância (Skype com vídeo ou similar).

5.1.3 Os candidatos que pretendem realizar a entrevista à distância (Skype com vídeo ou similar) deverão informar seu interesse através de e-mail a ser enviado à Secretaria do PPG IES no endereço secretaria.ppgies@unila.edu.br.

5.1.4 Nos casos das entrevistas à distância (Skype com vídeo ou similar), orienta-se que os candidatos utilizem preferencialmente rede de internet cabeada, bem como mantenham somente o software Skype aberto no momento da entrevista, de modo a evitar sobrecarregar a rede de internet. Os candidatos devem estar online 5 (cinco) minutos antes do horário da entrevista e deverão aguardar a chamada dos avaliadores.

5.1.5 O username / endereço do Skype do PPG IES que será utilizado nas entrevistas à distância (Skype com vídeo ou similar) será encaminhado por e-mail ao candidato que optar por essa modalidade.

5.1.6 Em casos excepcionais a entrevista poderá ser realizada apenas com voz, sem prejuízos para avaliação.

5.1.7 As entrevistas, presenciais ou não, terão duração máxima de 20 (vinte) minutos, conforme horário de Brasília.

5.1.8 A entrevista será individual com duração máxima de vinte minutos, sendo atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com peso 2.

5.1.9 O não comparecimento à entrevista presencial na data, local e horário agendados, ou caso o candidato não realize o contato via skype ou similar na data e horários pré-definidos e publicados em edital no PPGIES, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção.

Onde se lê:

7. DOS RECURSOS

Recursos deverão ser encaminhados (Anexo VII) para o e-mail da CPG (secretaria.ppgies@unila.edu.br).

Leia-se:

7. DOS RECURSOS

Recursos deverão ser encaminhados (Anexo VII) para o e-mail da CPG (secretaria.ppgies@unila.edu.br).

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR

12 de julho de 2019

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 2/2019/PPGIES

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna pública a primeira retificação do Edital nº 2/2019/PPGIES - abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no segundo semestre letivo do ano de 2019.

Onde se lê:

4.3.2.3. Carta de Recomendação conforme Anexo I;

Leia-se

4.3.2.3. Carta de Recomendação conforme Anexo I, enviada por e-mail a secretaria.ppgies@unila.edu.br., sem necessidade de anexar. Para fins de registro de recebimento, será encaminhado um e-mail confirmando o recebimento.

Onde se lê:

5.1.2 As entrevistas serão realizadas, com hora previamente marcada, entre os dias 15 a 21 de agosto de 2019, por uma banca constituída por, no mínimo, 2 (dois) docentes do PPGIES.

5.1.3 O não comparecimento à entrevista na data, local e horário definidos e publicados em edital no PPGIES, implica na eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

5.1.4 A entrevista será individual com duração máxima de vinte minutos, sendo atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com peso 2.

Leia-se:

5.1.2 As entrevistas dos candidatos selecionados com a Comissão de Seleção do Processo Seletivo podem ser realizadas presencialmente ou à distância (Skype com vídeo ou similar).

5.1.3 Os candidatos que pretendem realizar a entrevista à distância (Skype com vídeo ou similar) deverão informar seu interesse através de e-mail a ser enviado à Secretaria do PPG IES no endereço secretaria.ppgies@unila.edu.br.

5.1.4 Nos casos das entrevistas à distância (Skype com vídeo ou similar), orienta-se que os candidatos utilizem preferencialmente rede de internet cabeada, bem como mantenham somente o software Skype aberto no momento da entrevista, de modo a evitar sobrecarregar a rede de internet. Os candidatos devem estar online 5 (cinco) minutos antes do horário da entrevista e deverão aguardar a chamada dos avaliadores.

5.1.5 O username / endereço do Skype do PPG IES que será utilizado nas entrevistas à distância (Skype com vídeo ou similar) será encaminhado por e-mail ao candidato que optar por essa modalidade.

5.1.6 Em casos excepcionais a entrevista poderá ser realizada apenas com voz, sem prejuízos para avaliação.

5.1.7 As entrevistas, presenciais ou não, terão duração máxima de 20 (vinte) minutos, conforme horário de Brasília.

5.1.8 A entrevista será individual com duração máxima de vinte minutos, sendo atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com peso 2.

5.1.9 O não comparecimento à entrevista presencial na data, local e horário agendados, ou caso o candidato não realize o contato via skype ou similar na data e horários pré-definidos e publicados em edital no PPGIES, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção.

Onde se lê:

7. DOS RECURSOS

Recursos deverão ser encaminhados (Anexo VII) para o e-mail da CPG (secretaria.ppgies@unila.edu.br).

Leia-se:

7. DOS RECURSOS

Recursos deverão ser encaminhados (Anexo VII) para o e-mail da CPG (secretaria.ppgies@unila.edu.br).

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR

12 de julho de 2019